

Sumário

Número de notícias: 12 | Número de veículos: 9

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
SEGURIDADE SOCIAL

Justiça libera pagamento de R\$ 1,12 bi em atrasados do INSS..... 2

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Prova de vida automática do INSS tem novas regras..... 3

VALOR ECONÔMICO - SP - SESI/SENAI
SEGURIDADE SOCIAL

Setor quer mais prazo para pagamento de tributos..... 5

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Ação contra golpistas por dano moral..... 6

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma irá acelerar crescimento..... 7

PORTAL R7 - NACIONAL - BRASÍLIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Governadores articulam reunião para pressionar Lula por reforma tributária..... 9

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

A agenda para o crescimento (Artigo)..... 11

VALOR ECONÔMICO - SP - SESI/SENAI
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

PEC 110/2019 traz racionalidade à tributação..... 13

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

"Correção do mínimo deve andar junto com a do IR"..... 14

O ESTADO DE S. PAULO - ESPAÇO ABERTO
ECONOMIA

É preciso retomar os investimentos públicos (Artigo)..... 16

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Trabalho por conta própria cresce com necessidade de "fazer renda"..... 18

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Com juro alto, investidor amplia aposta em título público..... 20

Justiça libera pagamento de R\$ 1,12 bi em atrasados do INSS

Ana Paula Branco e Luciana Lazarini - são paulo

O CJF (Conselho da Justiça Federal) liberou o pagamento mensal de atrasados do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) aos TRFs (Tribunais Regionais Federais). Os dados foram divulgados na terça-feira (24). No país, 125.942 beneficiários receberão R\$ 1,37 bilhão em atrasados.

Desse total geral, R\$ 1,12 bilhão é destinado a processos de benefícios previdenciários e assistenciais, como revisões de aposentadorias, auxílios-doença, pensões e outros benefícios e serão quitadas 58.822 ações, com 74.326 beneficiários.

Têm direito a essas RPVs (Requisições de Pequeno Valor) aposentados, pensionistas e outros segurados que ganharam ações com atrasados de até R\$ 72.720, desde que o pagamento tenha sido emitido pela Justiça no mês de dezembro de 20-22.0 limite ainda considera o salário mínimo vigente em 2022.

Para RPVs emitidas a partir de janeiro de 2023, já no próximo lote, passa a valer o limite de R\$ 78.120, ou 60 salários mínimos de R\$ 1.302.

A data da liberação do dinheiro em uma conta da Caixa ou do BB depende do cronograma de cada tribunal onde a ação foi analisada. No TRF-3 (Tribunal Regional Federal da3a Região), por exemplo, o dinheiro costuma ser liberado em cerca de uma semana nas contas bancárias, após o recebimento dos valores.

QUEM TEM direito ÀS RPVS

Aposentados e pensionistas que ganharam ações com atrasados de até R\$ 72.720, desde que o pagamento tenha sido emitido pela Justiça em dezembro de 2022

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50168>

Prova de vida automática do INSS tem novas regras

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) regulamentou as regras da prova de vida anual automática de aposentados e pensionistas. A partir de agora, os segurados não precisarão ir aos bancos. O recenseamento será feito por meio do cruzamento de dados que constam dos cadastros do governo e de seus parceiros, como declaração de Imposto de Renda, contratação de crédito consignado e atendimento no sistema público de saúde, incluindo vacinação.

De acordo com as novas regras, o **INSS** receberá esses dados de órgãos parceiros e vai compará-los com as informações que já estão cadastradas em sua base. Neste ano, o instituto deverá fazer a comprovação automática de vida de cerca de 17 milhões de beneficiários.

Em seu site, o instituto dá um exemplo de como será feito o procedimento automático: uma pessoa toma uma vacina contra a gripe em um posto de saúde da rede pública. Ao receber essa informação, o **INSS** tem o indicativo devida do beneficiário, que servirá para compor um "pacote de informações" sobre a pessoa.

Esse "pacote de informações" reunirá diversas ações da pessoa, registradas ao longo do ano, nos diferentes bancos de dados dos parceiros.

"Quando o total de ações ao longo do ano registradas nas bases de dados parceiros for suficiente, o sistema considerará a prova de vida realizada, garantindo a manutenção do benefício até o próximo ciclo", diz o **INSS**.

A portaria que regulamenta a nova prova de vida foi assinada ontem pelo ministro da Previdência, Carlos Lupi.

ENTENDA COMO VAI FUNCIONAR Quem vai passar pela prova de vida automática?

Neste ano, serão 17 milhões de pessoas. Todos os benefícios ativos do **INSS** de longa duração devem passar pelo procedimento, como aposentadorias, pensões por morte e benefícios por incapacidade.

Que dados o **INSS** usará para realizar a prova devida?

Servirão como prova de que o segurado está vivo as

seguintes informações: Acesso ao aplicativo Meu **INSS** com o selo ou ro ou outros aplicativos e sistemas dos órgãos e entidades públicas que tenham certificação e controle de acesso, no Brasil ou no exterior; Realização de empréstimo consignado por meio de reco-nhecimentobiométrico; Atendimento presencial em agências do **INSS** ou por reconhecimento biométrico em entidades ou instituições parceiras; Atendimento de perícia médica, portelemedicinaou presencial; Atendimento no sistema público de saúde ou na rede conveniada; Vacinação; Cadastro ou recadastramento nos órgãos de trânsito ou segurança pública; Atualizações no CadÚnico, somente quando for feita pelo responsável pelo grupo; Votação nas eleições; Emissão ou renovação de passaporte, carteira de motorista, carteira de trabalho, alistamento militar, carteira de identidade ou outros documentos oficiais que necessitem de presença física do usuário ou reconhecimento biométrico; Recebimento do pagamento de benefício com reconhecimento biométrico; Declaração de Imposto de Renda, como titular ou dependente.

A prova de vida continuará a ser no mês de aniversário do segurado?

Sim. A contar da data de aniversário do titular do benefício, o **INSS** terá dez meses para comprovar automaticamente que a pessoa está viva. Caso o **INSS** não consiga reunir informações suficientes para a comprovação de vida neste período, o segurado então terá mais 60 dias para comprovar que está vivo.

Como vou saber se minha prova devida foi realizada ou não?

O segurado poderá acessar o site ou o aplicativo Meu **INSS**, ou ligar para a central de atendimento 135 a fim de verificar a data da última confirmação de vida feita pelo **INSS**.

A prova de vida ainda poderá ser feita no banco?

Apesar de a prova de vida não ser mais obrigatória nos bancos, o titular do benefício ainda poderá comparecer presencialmente na instituição financeira, como nos anos anteriores, se preferir. Poderá ainda fazer a prova de vida acessando o Meu **INSS**.

E se o **INSS** não conseguir fazer a prova de vida a

partir dos dados?

O beneficiário será automaticamente notificado via canais remotos (Meu **INSS** e central 135) e/ou receberá uma notificação do banco para que realize algum ato de forma que seja identificado em alguma base de dados do governo ou de seus parceiros. O segurado terá 60 dias, após a emissão desse **comunicado**, para realizar alguns desses atos (descritos na segunda pergunta).

O que acontece se, após a notificação, o segurado não conseguir provar que está vivo?

Se dentro desse prazo de 60 dias não for identificada qualquer ação na base de dados, o **INSS** vai programar uma pesquisa externa, que será feita por servidor do instituto, a fim de localizar o beneficiário.

Como o **INSS** vai localizar a pessoa?

Para que a pesquisa externa seja bem-sucedida, é importante que o endereço e o contato do segurado estejam sempre atualizados no Meu **INSS** (site ou aplicativo).

E se o benefício for bloqueado? O que fazer?

O benefício só será bloqueado se o cidadão for notificado e não provar que está vivo nos 60 dias de prazo concedido ou se o endereço cadastrado nas bases de dados do **INSS** for insuficiente para localizar a pessoa na pesquisa externa. Nesses casos, a pessoa será notificada, e o benefício ficará bloqueado pelo prazo de 30 dias. Neste período, ela ainda pode realizar a prova de vida no banco, utilizando a biometria dos caixas eletrônicos, ou indo presencialmente a uma unidade **INSS**.

Setor quer mais prazo para pagamento de tributos

Da maneira como o recolhimento de **impostos** federais se dá atualmente, o setor privado acaba por realizar um empréstimo compulsório ao governo. Isso porque os **tributos** são cobrados logo no mês seguinte à venda, enquanto, na média, as empresas industriais recebem 45 dias após a comercialização, segundo um levantamento realizado pela CNI. Há casos em que o pagamento acontece em 90 dias, muitas vezes em parcelas. Dessa forma, o fluxo de caixa das empresas fica descoberto, aumentando o custo financeiro delas. Isso em decorrência do prazo inadequado de pagamento do PIS/Cofins e IPI. Vale lembrar que o prazo de pagamento do FGTS, do **INSS** e do IRPJ/CSLL também é inapropriado e retira o fôlego do caixa das empresas.

Ajustar o cronograma, considerando as características do mercado, não reduziria a arrecadação do Estado - apenas geraria um período inicial de redução nos valores por algumas poucas semanas. "Não se trata de pedir renúncia fiscal, mas apenas de ajustar no tempo a arrecadação", argumenta Fábio Guerra, gerente de Política Econômica da CNI.

"Com a ampliação do prazo para o recolhimento de **impostos** federais, o setor industrial teria condições de melhorar a qualidade de sua gestão financeira, o que, no limite, permite às empresas investir mais, gerar empregos e, em consequência, arrecadar mais **impostos**", reforça Fernando Valente Pimentel, presidente emérito e ex-reitor superintendente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit).

José Velloso, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), lembra que medidas como essa fortalecem o setor industrial, na medida em que aumentam a previsibilidade no longo prazo e a capacidade das empresas em planejar suas ações no longo prazo. Ele lembra que a Abimaq é também favorável a outra medida capaz de reduzir a complexidade desnecessária para a gestão das empresas: "O Brasil também precisa resolver a desoneração da folha de pagamento. A forma como o país recolhe **impostos** sobre a folha de pagamento inibe a geração de emprego no setor".

Ação contra golpistas por dano moral

Raphael Felice

O ministro-chefe da Advocacia-Geral da União (AGU), Jorge Messias, anunciou que vai apresentar à Justiça Federal uma ação por dano moral coletivo contra os envolvidos nos atos golpistas em 8 de janeiro, em Brasília. O órgão já conseguiu, em outra ação, o bloqueio de R\$ 18,5 milhões de bens dos detidos pela predação dos prédios dos Três Poderes.

Messias frisou que o valor bloqueado se trata de uma estimativa baseada em análises técnicas das equipes do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal (STF), do Senado e da Câmara.

"Nós construímos a atuação com base na estimativa de dano ao Erário. O valor que apresentamos em juízo é uma estimativa de dano que foi confeccionada a partir de uma avaliação preliminar e técnica dos Três Poderes. Só que ela não se esgota nesses R\$ 18,5 milhões", ressaltou. "Os Poderes estão aprofundando os estudos e orçamentos para recuperação de todo o dano e é muito possível que esse valor exceda os R\$ 18,5 milhões." A AGU quer, ainda, que responsáveis pela execução direta ou intelectual dos atos antidemocráticos também paguem pelo dano imaterial. "Esse valor preliminar (R\$ 18,5 milhões) guiou nossa primeira atuação. Para além da estimativa, ainda há o dano imaterial, há o dano moral coletivo. Tudo isso está sendo estudado e construído de forma muito técnica e será apresentada oportunamente à Justiça Federal de Brasília, no TRF1", destacou.

Sobre as punições de políticos com mandato e autoridades, Messias afirmou que a ação não fará a separação de civis e autoridades. O foco da AGU é ajuizar ações para ressarcimento da União, a ser cobrado de "todos aqueles que participaram dos eventos na execução direta ou intelectual do processo, uma vez que as investigações levarem à responsabilização dessas pessoas".

Segundo ele, a Controladoria-Geral da União (CGU) vai contribuir para identificar os **servidores públicos** federais que tomaram parte da manifestação golpistas. "Porque tem toda a sorte de servidor público, tem servidor público municipal, estadual e federal. Solicitamos à CGU que investigue a participação de todos **servidores públicos** federais do Poder Executivo. Ou seja, servidores, funcionários, prestadores de serviços e estagiários, de alguma maneira, concorreram com os eventos do dia 8 de janeiro e devem ser responsabilizados", enfatizou.

Até o momento, há 92 pessoas e sete empresas incluídas nas ações - na terça-feira, 40 envolvidos foram colocados no processo.

O valor que nós apresentamos até então é uma estimativa de dano que foi confeccionado a partir da atuação de Três Poderes, mas não se esgota nos R\$ 18,5 milhões. É muito possível que o valor exceda" Jorge Messias, ministro da AGU

Reforma irá acelerar crescimento

Depois de três décadas de idas e vindas, a discussão sobre a **reforma tributária** teve avanços significativos nos últimos anos e alcançou o nível de maturidade necessário para ser apreciada, votada e aprovada no Congresso Nacional. Será o passo decisivo para eliminar as distorções do sistema de cobrança de **tributos** sobre o consumo e acelerar a retomada da economia.

"Quanto antes fizermos a reforma, mais cedo vamos colher os benefícios.

Há um consenso de que nosso sistema tributário é caótico, repleto de distorções e ineficiências. O principal resultado é que a reforma tem a capacidade enorme de acelerar o ritmo de crescimento econômico. Mais crescimento econômico significa mais emprego, mais renda", resume o gerente de Política Econômica da CNI, Fábio Guerra.

O modelo defendido pela CNI prevê a substituição dos **tributos** sobre o consumo (PIS/Cofins, ICMS, ISS e IPI) pelo Imposto sobre o Valor Agregado (IVA), que pode ser único ou dual (um federal e outro subnacional, compartilhado entre estados e municípios). Esse modelo está contemplado na PEC 110, emenda constitucional em tramitação no Senado.

Estudo da UFMG que simulou os impactos socioeconômicos da PEC 110 calcula que, após 15 anos com o novo sistema em vigor, o país teria um crescimento adicional do **PIB** de 12%.

Considerando como referência o **PIB** de 2021, seria um aumento de R\$ 1 trilhão na riqueza nacional ou uma renda adicional de R\$ 4.800 por ano para cada brasileiro.

O IVA proposto na PEC 110 está alinhado às melhores práticas internacionais.

Ao contrário do sistema atual, o novo modelo permite um mecanismo eficiente e justo de débito e crédito, em que a aquisição de bens e serviços gera para o contribuinte um crédito que será abatido em seguida no pagamento do imposto devido.

Um dos efeitos mais importantes da reforma é a redução da cumulatividade.

A ideia é que, ao longo da cadeia produtiva, seja tributado apenas o valor adicionado em cada etapa. Por conta de várias distorções, no atual sistema, esse

mecanismo não funciona, e os **tributos** se sobrepõem.

Estudo da CNI com a LCA Consultores calcula que, por conta do resíduo tributário acumulado no atual modelo, o preço de um bem industrial fabricado no Brasil tem, em média, acréscimo de 7,4%, considerando-se a cobrança de PIS/ Cofins, ICMS, IPI e ISS.

O economista destaca que é fundamental que o IVA respeite algumas características, como a desoneração completa de exportações e investimentos. Com isso, aumenta a competitividade dos produtos industriais brasileiros tanto no exterior quanto internamente frente aos importados.

O presidente da CNI, Robson Braga de Andrade, reforça a urgência da aprovação da **reforma tributária**: "Temos um inédito consenso nacional e discussões maduras do ponto de vista técnico e político no Congresso Nacional.

Não podemos continuar a perder oportunidades, porque é a população quem mais perde".

"Precisamos pensar na **reforma tributária** para corrigir injustiças centenárias.

Nós vamos tentar fazer uma proposta de política tributária definitiva neste país. Pode ser que a gente consiga diminuir a burocratização e que faça com que as pessoas paguem sobre lucros e dividendos." LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Presidente da República

"Nós queremos aprovar a **reforma tributária**. Ela é essencial para buscar a justiça tributária e para reindustrializar o país, porque é a indústria que paga hoje quase um terço dos **tributos** no Brasil e responde por 10% da produção. Então, existe um desequilíbrio muito grande em relação à indústria." FERNANDO HADDAD Ministro da Fazenda

"Temos obviamente um compromisso com reformas que ainda estão pendentes, uma delas é a **reforma tributária**. Eu considero que deve ser prioridade do Congresso Nacional (...) Nós temos um sistema de arrecadação que precisa ser desburocratizado e com mais justiça social." RODRIGO PACHECO Presidente do Senado

"A necessidade de reformar o sistema tributário brasileiro é matéria unânime.

Todos concordam que a complexidade do nosso arcabouço de **impostos**, taxas e contribuições é uma âncora que trava o crescimento do país." ARTHUR LIRA Presidente da Câmara

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187443>

Governadores articulam reunião para pressionar Lula por reforma tributária

Brasília

/
Plínio Aguiar, do R7, em Brasília

Governadores articulam uma reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na sexta-feira (27) em Brasília, para pressionar o presidente sobre a **reforma tributária**. Caso seja confirmado, será o segundo encontro entre o petista e os chefes de Executivo estaduais, que também pretendem apresentar outras demandas.

O Consórcio Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Maranhão, Sergipe e Piauí) se reuniu na última sexta-feira (20) para debater as pautas e reivindicações que serão levadas a Lula.

Os governadores do Nordeste defendem que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45 seja aprimorada com a emenda 192 (que altera o Sistema Tributário Nacional), de modo que haja compatibilização para que os estados não percam arrecadação.

"Precisamos contribuir com a formulação do novo modelo de gestão fiscal, da **reforma tributária**, criando novos instrumentos de políticas públicas para o desenvolvimento regional. Entendemos que é indispensável a criação de um fundo de desenvolvimento regional que substituía os instrumentos vigentes da guerra fiscal que queremos extinguir", afirma o consórcio.

"Para tanto, reafirmamos que a PEC 45 deve ser aprimorada com a emenda 192 e que haja compatibilização para que os estados não percam arrecadação e tenham mais condições para o enfrentamento de suas responsabilidades", completa.

Na última terça-feira (24), o economista Bernard Appy foi oficializado como secretário extraordinário da proposta de **reforma tributária** do governo. Ele ocupou uma função semelhante no Ministério da Fazenda de 2007 a 2009, no segundo mandato do petista, e é um dos autores técnicos da proposta mais avançada no Congresso, a PEC 45.

Leia também: PF abre inquérito para investigar crimes na Terra Indígena Yanomami

Ainda durante a transição, em dezembro de 2022, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a **reforma tributária** do governo federal vai ser baseada em textos apresentados pelo secretário às duas propostas de emenda à Constituição (PEC) em tramitação: a PEC 45/2019, que está na Câmara, e a PEC 110/2019, no Senado.

Eventuais mudanças no texto não são descartadas, mas a proposta do imposto único não deve ser excluída. Essa é a principal convergência entre as duas propostas, que prevê a redução de cinco **impostos** (PIS, IPI, Cofins, ICMS e ISS) para apenas um, o **IBS** (Imposto sobre Bens e Serviços).

Leia também: Presidente do Uruguai diz a Lula que não vai desistir de acordo com a China

Por enquanto, a ideia é apresentar a proposta em duas etapas. A primeira, que seria enviada até abril, teria foco na mudança da tributação sobre o consumo, e a segunda parte, com expectativa para ser apresentada no segundo semestre deste ano, na mudança dos **impostos** sobre a renda.

Além da alteração da **reforma tributária**, os governadores do Consórcio Nordeste vão pressionar por mudanças na área de segurança pública e uma das medidas é a integração das polícias estaduais.

"Vamos fazer um pacto pela segurança pública, integrando as polícias estaduais, suas soluções tecnológicas e gabinetes de inteligência, somando esforços com a PF e o ministério da justiça", afirmou o consórcio, sem dar mais detalhes.

A primeira reunião de Lula com os 27 governadores do país ocorreu em 9 de janeiro, um dia após a invasão feita por extremistas aos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, em Brasília.

Na ocasião, a reunião foi tomada pela defesa da democracia, das instituições e do estado democrático de direito. Lula afirmou que o governo ia investigar os financiadores das invasões e criticou forças de

segurança, como a Polícia Militar do Distrito Federal.

A Procuradoria de Justiça Militar em Brasília abriu, até o momento, seis investigações preliminares para apurar a participação de militares nos atos. Desse total, quatro tratam do envolvimento direto de membros das Forças Armadas na invasão; uma sobre a atuação do Batalhão de Guarda Presidencial (BGP) e do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda (1º RCG); e outra apura o envolvimento de militares na fuga dos extremistas.

Site: <http://noticias.r7.com/brasil/governadores-articulam-reuniao-para-pressionar-lula-por-reforma-tributaria-26012023>

A agenda para o crescimento (Artigo)

Bruno Funchal

Todo início de mandato, governos têm como um dos principais objetivos fazer a economia crescer. O crescimento da economia traz geração de emprego e renda para o país, reduz a pobreza e proporciona oportunidades de mobilidade social para a população, principalmente para aqueles que mais precisam. O grande desafio é escolher as políticas corretas para serem a base do crescimento e que ele seja sustentável no tempo e não apenas um voo de galinha.

O Brasil tem mostrado dificuldade em avançar com agenda de crescimento sustentável nas últimas décadas. Cavalcanti e Veloso (2013) fizeram uma análise do crescimento econômico brasileiro desde o pós-guerra. Os autores apresentam dados importantes e mostram que de 1950 até 2009 o crescimento per capita médio foi de apenas 2%. Se separarmos esse período em duas fases, a primeira de 1950 a 1980 e outra de 1980 a 2009, essas informações são ainda mais impressionantes. Enquanto na primeira fase o crescimento per capita médio foi maior que 4%, na segunda foi negativo em 0,5%. Considerando que na última década tivemos graves recessões, pode-se concluir que estamos estagnados há praticamente 40 anos.

É importante nos perguntarmos quais foram os determinantes do sucesso e do fracasso em nosso histórico de crescimento econômico, afinal, podemos aprender com nossas experiências.

De 1950 a 1980, metade do crescimento de 4% pode ser explicado pela produtividade e a outra metade pelos investimentos (capital). De 1981 a 2009 a produtividade foi o principal responsável pelo resultado do crescimento, apresentando uma contração de 1,8% ao ano. Ao analisar o período mais recente, o observatório da produtividade da FGV apresentou dados de produtividade até 2021, segregando por diferentes períodos. O destaque positivo foi para a década de 2000 a 2010, quando a produtividade apresentou crescimento médio de 1,5% ao ano.

Entender quais políticas impulsionaram a produtividade e geraram o crescimento da nossa economia é parte importante para soluções futuras. Em relação ao período recente de maior crescimento de produtividade, no início dos anos 2000, tínhamos a estabilidade institucional macroeconômica com o modelo de metas de **inflação** e a Lei de

Responsabilidade Fiscal recém-implantadas, além de mudanças nos marcos legais que contribuíram para o desenvolvimento do mercado de crédito.

Nesse ponto vale o destaque para a reforma de lei de falências e recuperação judicial de 2005. Isso permitiu uma melhor realocação dos ativos na economia e foi o impulso para gerar ganho direto de produtividade além da expansão do crédito mais barato para empresas. Outros avanços, também relevantes para a expansão do mercado de crédito, foram a lei do crédito consignado de 2003 e, para crédito imobiliário, em 2004 tivemos a legislação sobre patrimônio de afetação, alienação fiduciária e a lei do incontroverso. Todas essas medidas contribuíram para desenvolver o mercado de crédito para pessoas física e jurídica.

E o que temos pela frente? No curto prazo, o cenário de crescimento para a economia brasileira é bastante desafiador. O mundo todo passa por um período de aumento de juros global como reflexo da pressão inflacionária originada pelas políticas monetárias e fiscais expansionistas realizadas de forma sincronizada para o combate a pandemia. Assim, no curto prazo, dificilmente a economia brasileira vai ter a ajuda do crescimento global.

Por outro lado, tivemos avanços institucionais importantes desde o início dos anos 2000 até os mais recentes, entre eles, a nova regulação trabalhista, a reforma da previdência, os novos marcos regulatórios em setores de infraestrutura e a independência do Banco Central. Eles nos colocam em boa posição para termos uma grande oportunidade de avançar naquela que é a reforma com maior potencial de geração de ganho de produtividade para a economia brasileira, a **reforma tributária**.

Hoje, o ambiente tributário brasileiro é extremamente complexo, sendo gerador incessável de contencioso. Como base de comparação, o tempo gasto anual para pagar **impostos** no Brasil de acordo com o (finado) Doing Business do Banco Mundial é de 1501 horas contra 317 da América Latina e 158,8 para os países da OCDE. Além disso no Brasil temos algo que podemos chamar de complexidade dinâmica, uma vez que não é incomum ver regulamentos de ICMS dos Estados passarem das 3 mil páginas, com mudanças recorrentes cada trimestre à medida que o Confaz aprova, em média, 200 novas mudanças por ano.

Ou seja, além de uma carga tributária elevada, toda essa complexidade drena recursos das empresas para

deixá-las em conformidade com o nosso ambiente tributário e para disputas administrativas e judiciais com as receitas estaduais, **Receita federal** e procuradorias. Esses são recursos que poderiam ser direcionados para o objetivo principal de cada empresa. Imagine que fosse possível se aproximar da média da América Latina e reduzir o tempo médio gasto por empresa para pagar **impostos** em 1000 horas.

Assim, seguir com uma proposta que simplifique o sistema é o maior alavancador de produtividade que podemos ter e deveria ser a agenda número um de qualquer governo que pretende gerar emprego e renda para a população.

É clara a dificuldade política em avançar com o tema, afinal, para uma ampla reforma, é preciso um alinhamento político complexo entre Executivo, municípios (5568 prefeitos), Estados (27 governadores) e o Congresso nacional (513 deputados e 81 senadores). Porém, temos uma grande oportunidade, a partir de uma discussão que vem amadurecendo, com propostas consistentes e bem desenhadas já em tramitação no Congresso Nacional, como a PEC 45/19, além de um governo em início de mandato que tem a possibilidade de trazer mais um grande avanço institucional como contribuição para o crescimento sustentável da nossa economia.

Assim, mesmo em um ambiente global bastante desafiador no curto prazo, agendas transformadoras como essa têm a capacidade de sinalizar o bom caminho, atrair mais investimentos para o país e criar um ciclo virtuoso de crescimento para a nossa economia.

PEC 110/2019 traz racionalidade à tributação

Para cada R\$ 1 que o setor industrial produz, a produção da economia como um todo aumenta em R\$ 2,43. Apesar de uma política econômica que, nas últimas décadas, vem dedicando pouca atenção ao setor, a indústria nacional ainda responde por 22,2% do Produto Interno Bruto (**PIB**), 71,8% das exportações e 68,6% dos investimentos privados em pesquisa e desenvolvimento (P&D).

E também financia o Estado em parcela muito superior à sua participação na economia: em 2020, o setor contribuiu com 38% dos **impostos** federais, somados à Previdência Social e ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Por outro lado, recebeu um aporte de apenas 12,13% dos gastos tributários relacionados no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2021. É o equivalente a menos de 0,4% do **PIB**.

Nesse contexto, a PEC 110/2019, que tramita no Congresso Nacional e reforma a tributação sobre o consumo, é crucial, argumenta Fábio Guerra, gerente de Política Econômica da CNI. "Defendemos que a PEC 110 seja aprovada com urgência, de forma a levar racionalidade à tributação no Brasil".

A CNI também solicita permitir a depreciação acelerada de bens de capital aplicados a novos investimentos, eliminar as travas para o aproveitamento de prejuízos fiscais, harmonizar as regras de tributação de lucros obtidos no exterior com os padrões internacionais e convergir as regras de Preços de Transferência do Brasil ao padrão Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

São medidas que buscam melhorar o ambiente de negócios, reduzir o Custo Brasil e estimular o investimento produtivo, fundamental para acelerar o crescimento econômico do país. "O problema não se resume à carga tributária. Há entraves que atualmente oneram, indevidamente, o investimento, o ciclo produtivo e as exportações", analisa José Velloso, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq). "A agenda tributária é uma demanda de décadas, que precisa ser encarada com urgência", reforça Fernando Valente Pimentel, presidente emérito e diretor superintendente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit).

RESTITUIÇÃO AO EXPORTADOR Fábio Guerra argumenta que, depois da aprovação da PEC 110,

ainda levará um tempo para que o novo sistema de tributação do consumo de bens e serviços seja plenamente implementado. Enquanto isso, existe um mecanismo, criado em 2011 por medida provisória e tornado permanente em 2014: o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra).

O Reintegra restitui a empresa brasileira exportadora a taxa indevida que ela sofre ao exportar. A alíquota pode oscilar entre 0,1% e 3%. Mas, desde 2018, está fixada pelo governo federal em 0,1%. "Na prática, o Reintegra está inoperante. Nossa proposta é levar o percentual a 3% imediatamente e, em 2024, mudar a lei, de forma a alcançar 7,4%", explica Guerra.

A alíquota de 7,4% representa o resíduo tributário (associado a PIS/Cofins, IPI, ICMS e ISS) médio da indústria, segundo uma estimativa produzida pela LC A Consultores. Os resíduos tributários se acumulam ao longo da cadeia produtiva. "Somos o único país do mundo que exporta **impostos**", critica Velloso. "O acréscimo de resíduos tributários dificulta a nossa capacidade de competir no mercado internacional. Já começamos a partida perdendo." Ajustar o Reintegra seria uma maneira ágil de lidar com esse problema, mas ainda é uma solução paliativa: a CNI defende que seja editada uma norma que autorize a compensação, de forma automática e em bases correntes, de créditos tributários decorrentes de exportação. Dessa maneira, não seria necessário primeiro recolher taxas, para depois solicitar o resgate de valores.

"Somos o único país do mundo que exporta **impostos**. o acréscimo de resíduos tributários dificulta nossa capacidade de competir no mercado internacional. Já começamos a partida perdendo" JOSÉVELLOSO Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ)

"Correção do mínimo deve andar junto com a do IR"

ADRIANA FERNANDES VERA ROSA BRASÍLIA

ENTREVISTA

Sindicalista, foi presidente da CUT, prefeito de São Bernardo do Campo e ministro do Trabalho no primeiro mandato de Lula

O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, defendeu a criação de uma política permanente de correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), que caminhe junto com a valorização do salário mínimo. Ao Estadão, Marinho confirmou que levou a pauta do reajuste da tabela ao presidente Lula, na semana passada. "Tem de estabelecer uma política permanente, como tem com o salário mínimo", disse. "Nós desejamos que as coisas caminhem conjuntamente. Se depender de mim, elas vão andar."

O ministro afirmou, ainda, ser necessária uma regulamentação do trabalho por aplicativos. "Vamos enquadrar esse povo, chamar as empresas. Dona Uber, venha cá. Dona ifood, senta aqui", disse. Acompanhe os principais trechos da entrevista:

O governo terá meta de emprego, como no passado?

Não trabalhamos com meta numérica. Vamos trabalhar com uma estratégia de valorização do salário mínimo que ajude a fomentar a atividade econômica. O trabalho tem de ser formal. Trabalho informal serve para explorar.

Será possível pagar o salário mínimo de R\$ 1.320 a partir de 1.º de maio?

Se a política de valorização do salário mínimo não tivesse sido interrompida, o valor estaria hoje em R\$ 1.396. Mais importante do que o valor do salário mínimo de 2023 é falar da retomada dessa política. Vamos fazer exercício de cada proposta do que impactaria nos próximos dez anos.

Esse tema causa preocupação por causa do impacto nas contas públicas?

Em 2005, quando assumi o Ministério do Trabalho após liderar a Marcha do Salário Mínimo, trouxe a sugestão (da política de valorização) e o mercado reagiu com a preocupação de que iria impactar a

inflação. Eu dizia que teríamos de criar uma sintonia para aumentar a renda, gerar emprego e controlar a inflação. Nós mostramos que era possível. Com previsibilidade, o mercado se prepara. O empresário não pode esperar crescer a demanda de consumo para depois produzir. Ele tem de se preparar para produzir sabendo que a demanda vai chegar. Não se controla a inflação somente por arrocho salarial, por restrição de consumo e de crédito com juros altos. Pode-se controlar a inflação a partir da oferta.

Mas, para as contas públicas, o problema de aumento das despesas continua?

Estou falando de crescer a receita da Previdência. O pessoal só consegue enxergar um lado dessa conta. Sempre convoco meus colegas da área econômica, especialmente os técnicos, a enxergar os dois lados. O ministro (da Fazenda) tem uma boa visão sobre isso. Eu e o (Fernando) Haddad estamos, ali, afinadinhos. Vai dar custo? Vai, mas vai impactar na receita.

O sr. levou a pauta da correção da tabela do Imposto de Renda para na reunião sobre o mínimo?

A senhora está bem informada.

Em 2023, quem ganha menos de um salário mínimo e meio já paga IR. É justo?

Primeiro, eu acho injusto uma pessoa ganhar menos de um salário mínimo e meio. Quando Lula falou de aumentar para R\$ 5 mil a faixa de isenção, ele não falou de fazer imediatamente (mas sim de), uma política que vá recuperando para chegar a esse patamar. Portanto, tem de estabelecer uma política permanente, como tem com o salário mínimo. A ideia é construir sempre olhando o espaço fiscal para não impactar a inflação.

Haddad diz que não pode reajustar a tabela em razão do princípio da anterioridade, mas o PT já fez isso. O sr. mesmo já fez isso.

Eu, não. A área econômica. Eu só negocieei.

As duas políticas, aumento do salário e correção da tabela do IR, vão andar juntas?

Nós desejamos que as coisas caminhem conjuntamente. Se depender de mim, elas vão andar.

O seguro-desemprego não alcança o trabalhador informal. O sr. não acha que alguma solução tem de ser dada?

É por isso que tem de ser formal. A irresponsabilidade da reforma trabalhista tem de ser visitada. As empresas foram criando os conceitos de PJ (pessoa jurídica) e de MEI (microempreendedor individual) para burlar e fraudar a legislação trabalhista.

E como enfrentar isso?

Vamos ter de reorganizar o aparelho de Estado para fiscalizar, investigar e cumprir a legislação. Há necessidade de novos concursos. Estão desmontando totalmente a proteção ao trabalho. Tem muito trabalho escravo no Brasil que a sociedade tolera.

Mas qual é a saída?

Nós vamos instituir um processo de negociação. Em primeiro lugar, chamando as empresas. Dona Uber, venha cá. Dona iFood, senta aqui. Não dá para ter uma jornada extenuante igual vocês estão exigindo. O cidadão trabalha 16 horas por dia para levar o leite para casa. É exploração. Vamos estabelecer padrão de remuneração, de proteção social. Um trabalhador de aplicativos, um caminhoneiro, um mototaxista, motoboy não tem nenhuma segurança. É preciso que seja regulamentado.

Uber afirma que tem dispositivo que limita trabalho em 12 horas

Em nota, o Uber afirmou que "foi o primeiro aplicativo de transporte a disponibilizar no Brasil, desde o início de 2020, uma ferramenta que limita o tempo dirigindo". "Ela (a ferramenta) fornece notificações ao motorista quando ele se aproxima do limite de 12 horas conduzindo. Atingido esse limite, ele será desconectado e não poderá utilizar o aplicativo pelas seis horas seguintes", afirmou a empresa. O iFood não se manifestou.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

É preciso retomar os investimentos públicos (Artigo)

José Serra

A infraestrutura do setor público brasileiro enfrenta uma situação catastrófica, apresentando forte deterioração dos ativos sob gestão do Estado. Os investimentos públicos realizados pelo governo federal atingem pisos históricos, não sendo suficientes nem mesmo para cobrir a depreciação dos ativos. Nesse contexto, lideranças políticas dos Poderes Executivo e Legislativo devem atuar de forma coordenada para promover uma agenda fiscal favorável à realização de investimentos na formação bruta de capital fixo do Estado.

Para começar, é preciso ter claro que infraestrutura é um setor reconhecido como dos mais importantes para a retomada do crescimento econômico de um país. Em estudo recente do Fundo Monetário Internacional (FMI) - intitulado Investimento público para a recuperação -, a importância do investimento público ganha destaque como fator essencial para o dinamismo das economias. Os analistas do FMI demonstram resultados instigantes. Por exemplo, o aumento de 1% do Produto Interno Bruto (**PIB**) do investimento público pode elevar a confiança na recuperação e reforçar o **PIB** em 2,7%, o investimento privado, em 10%, e o emprego, em 1,2%. Em outras palavras: gasto público em in-fraestrutura gera emprego e renda.

Sabe-se que o Brasil enfrenta gargalos importantes na área da infraestrutura. A preços constantes, os investimentos públicos e privados realizados em 2014 somaram R\$ 81,8 bilhões e R\$ 125,7 bilhões, respectivamente. Foram aplicados R\$ 207,5 bilhões no setor de infraestrutura. No ano de 2021, o setor público investiu somente R\$ 29 bilhões - o menor valor da série histórica -, enquanto o setor privado aplicou R\$ 119,2 bilhões. Ou seja, o investimento total somou R\$ 148,2 bilhões, o que representa uma queda de quase 30% em relação ao número de 2014.

Para ter-se uma ideia do que esses valores representam, a Alemanha iniciou recentemente um plano de investimentos públicos de 86,2 bilhões de euros - ou R\$ 480 bilhões - ao longo de dez anos, com objetivo de modernizar a malha ferroviária. Ou seja, o governo alemão pretende investir por ano, em um único segmento do modal de transportes, muito mais do que o setor público brasileiro aplicou em todo o

setor de infraes-estrutura em 2021. A necessidade de ampliar o parque ferroviário brasileiro foi um dos motivos que me inspiraram a apresentar o projeto de lei que deu origem ao atual marco jurídico das autorizações no setor ferroviário.

Segundo projeções da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Ab-dib), os investimentos em in-fraestrutura no Brasil deveriam atingir 4,3% do **PIB** nos próximos dez anos para o País reduzir gargalos ao desenvolvimento econômico e social. Isso corresponde a algo em torno de R\$ 430 bilhões, isto é, o dobro do que se investiu em 2014.

Nota-se que o setor de transportes e logística é um dos que mais sofrem com a falta de recursos, apresentando grande defasagem em relação ao que é necessário investir. Estima-se uma necessidade de investimentos anuais de 2,26% do **PIB** no setor, mas o volume investido atingiu somente 0,35% em 2021. O desafio é ainda maior quando se considera a baixa qualidade das estradas: dois terços das rodovias sob gestão pública apresentam péssimo estado de conservação, segundo pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes (CNT).

Para reverter esse quadro, lideranças políticas do Executivo e do Legislativo precisam promover uma agenda capaz de impulsionar os investimentos públicos no setor de in-fraestrutura. A Emenda Constitucional (EC) n.º 126, aprovada no final do ano passado com o apelido de "PEC da Transição", representou um primeiro passo nesse sentido. Ao introduzir mudanças no teto de gastos constitucional, a emenda ampliou em R\$ 145 bilhões o espaço fiscal para novos gastos no Orçamento deste ano, permitindo a recomposição do orçamento de diversos ministérios, inclusive aqueles que fazem a gestão dos investimentos em infraestrutura.

O atual ministro dos Transportes, o senador eleito Renan Filho, apresentou na semana passada um plano de investimentos para os próximos cem dias, com transparência e objetividade. Na ocasião, detalhou o planejamento dos investimentos que serão realizados no setor de rodovias e ferrovias, destacando obras estruturantes que poderão ampliar a capacidade de escoamento da produção agrícola.

O principal desafio da equipe econômica - Ministérios

da Fazenda e do Planejamento - é manter as contas públicas em equilíbrio para sinalizar que esses investimentos em infraestrutura serão realizados em um ambiente fiscalmente responsável. A grande questão a ser discutida será a nova âncora fiscal de médio e longo prazo que irá substituir o teto de gastos, dado que a EC 126 prevê um novo regime fiscal a ser regulamentado por meio de lei complementar.

Esse novo arcabouço fiscal precisa tratar os investimentos públicos de forma diferenciada, sem perder de vista a importância do controle dos gastos correntes. É bom para o País que as novas regras fiscais não impeçam a necessária retomada dos investimentos do governo federal em infraestrutura.

É bom para o País que as novas regras fiscais não impeçam a retomada dos investimentos em infraestrutura

Trabalho por conta própria cresce com necessidade de "fazer renda"

Alessandra Saraiva e Paula Martini Do Rio

Mais da metade dos trabalhadores por conta própria até 2022 eram empregados com carteira assinada antes de migrar para trabalho autônomo, na leitura do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre). Ontem, a instituição anunciou segunda edição de pesquisa sobre o tema, a Sondagem do Mercado de Trabalho, que apurou respostas sobre o assunto por meio de entrevistas com cerca de 2 mil pessoas no país com mais de 14 anos.

Na coleta de dados, realizada em dezembro, os pesquisadores também apuraram que mais de um terço recorreu à ocupação por conta própria por necessidade de fazer renda, após ficar desempregado.

Para este ano, os pesquisadores não descartam a continuidade de crescimento dos trabalhadores por conta própria e queda em outras categorias de ocupação. Isso pode ocorrer mesmo com possibilidade de mercado de trabalho mais fraco, a ser afetado por provável economia desaquecida, salientaram os economistas.

"Em 2023, os sinais não são de recuperação forte do mercado de trabalho formal", afirmou Rodolpho Tobler, coordenador das Sondagens do Comércio e de Investimentos da Superintendência Adjunta para Ciclos Econômicos do FGV Ibre. Para ele, o mais provável é que emprego formal fique "estagnado".

Ao detalhar os resultados da sondagem, Tobler informou que em torno de 15% a 16% da amostra da pesquisa eram trabalhadores por conta própria. É semelhante à parcela de em torno de 20% na amostra da Pnad, pesquisa sobre mercado de trabalho do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nessa categoria de ocupação, apenas 33,5% informaram sempre terem atuado por conta própria na pesquisa da FGV.

Dos 66,5% restantes, 57,1% informaram que tinham carteira assinada, antes de serem autônomos - em entre os com renda inferior a dois salários mínimos, a parcela para essa última resposta era maior, de 59,3%. Ao informarem razão para "virar CNPJ", 37,5% responderam que estavam desempregados, e precisavam de renda.

"É uma forma de colocar renda em casa mais rapidamente", notou Fernando de Holanda Barbosa Filho, pesquisador sênior da área de Economia Aplicada do FGV Ibre. Muitos trabalhadores, lembrou, ao perderem emprego com carteira durante baque na economia, causado por advento da covid-19 em 2020, recorreram ao trabalho autônomo para amortecer os efeitos da crise.

"Chama muito atenção crescimento de CNPJ desde começo da pandemia", admitiu Fernando Veloso, coordenador do Observatório da Produtividade Regis Bonelli do FGV Ibre. "Desde fevereiro de 2020 até hoje é disparado o grupo [de ocupação] que mais cresceu", afirmou.

Segundo ele, o ritmo de crescimento dessa categoria ficou em 10% ao ano em 2020 e 2021. "Esse grupo parece que vai continuar [a crescer], tem resiliência muito grande. Pode continuar a crescer mesmo em momentos de recessão", afirmou o técnico. Ele lembrou também que essa categoria representa em torno de 25 milhões de trabalhadores no país, cerca de um quarto do total de ocupados no mercado de trabalho.

Questionado se a grande presença do trabalho por conta própria poderia representar ambiente de precarização no trabalho do país, Veloso foi taxativo em negar. "Esse grupo é muito heterogêneo" disse, comentando que, na Sondagem da FGV, outras razões também foram levantadas pelos pesquisados para se tornarem autônomos. No entendimento dele, na prática, nem todos os trabalhadores querem exatamente ter carteira assinada; e sim proteção social associada ao vínculo empregatício - como **INSS** por exemplo.

Viviane Seda, coordenadora das Sondagens do FGV Ibre, concorda.

Ela citou como exemplo outro resultado da sondagem da fundação: as respostas sobre riscos de longo prazo, no mercado de trabalho. Dos entrevistados, 58,9% apontaram como maior medo risco de ficar doente ou incapacitado.

"A carteira assinada é uma proteção social se o trabalhador ficar doente", resumiu ela A FGV informou

ainda que próxima divulgação da pesquisa, que passará a ser trimestral, será em abril, e referente ao primeiro trimestre de 2023.

Inflação e juros pesam na confiança do consumidor

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187443>

Com juro alto, investidor amplia aposta em título público

Matheus Schuch e Larissa Garcia

O Tesouro Direto fechou 2022 com emissão líquida de R\$ 16,4 bilhões, alta de 82,22% em relação ao ano anterior, segundo dados divulgados nesta quarta-feira. Com a taxa básica de juros (Selic) em patamar elevado e a **inflação** em dois dígitos, a modalidade se tornou mais atrativa para os investidores no ano passado, segundo especialistas ouvidos pelo Valor.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) chegou ao pico em abril, quando alcançou 12,13% no período acumulado em 12 meses, e voltou a um dígito somente em agosto (8,73%). A Selic, por sua vez, se manteve elevada no ano passado todo, chegando ao patamar atual, de 13,75% anuais, em agosto.

"Com a alta da Selic, a taxa de rendimento dos títulos de renda fixa tem ficado atrativa, enquanto os índices de **inflação** recuam. Em segundo lugar, há o comportamento volátil e cada vez menos previsível da bolsa. Ainda há o "inverno cripto", muita gente deixou o mercado e buscou títulos com mais segurança", observou André Galhardo, economista-chefe na Análise Econômica Consultoria.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) atribui o crescimento em 2022 às melhorias implementadas no programa, como, por exemplo, a liquidação no mesmo dia e a redução do custo, com taxa de custódia zero para saldos até R\$ 10 mil em títulos atrelados à Selic. Além disso, destaca o cenário de juros atual, que tem favorecido o mercado de renda fixa.

Em 2021, o Tesouro Direto teve ingresso líquido de R\$ 9 bilhões. Em janeiro daquele ano, a Selic ainda estava em sua mínima histórica, a 2%, e, entrando em ciclo de alta, encerrou o ano a 9,25%.

Para Fabio Terra, professor de economia da Universidade Federal do ABC (UFABC), o Tesouro Direto deve manter a atratividade em 2023 com a taxa Selic ainda elevada, **inflação** em queda e instabilidade na renda variável. "O título de previdência que o Tesouro lançará deve incrementar ainda mais os investimentos na plataforma", disse.

No mês passado, o governo lançou o título RendA+, que tem características previdenciárias. O papel, que

estará disponível para compra na próxima segunda-feira, será corrigido pela **inflação** com acréscimo de uma taxa real fixa, atualmente acima de 6%. No momento da compra, o investidor deverá escolher uma data para começar a receber a renda extra, que será paga por 20 anos, ou 240 meses.

Terra ressaltou que os dados sugerem que os investidores da modalidade têm uma gestão ativa da carteira. "Os dados de fluxo são oscilantes, embora a maior parte seja de venda de títulos atrelados à Selic. Mas quando olhamos para o estoque, a maior parte está em IPCA+ [corrigido pela **inflação**], ou seja, as pessoas parecem se mover de acordo com a dinâmica dos remuneradores, o que é bem legal, sugere gestão ativa de carteira."

O pesquisador destacou que o estoque elevado de títulos remunerados pela **inflação** mostra que o investidor procurou proteger o poder de compra de sua aplicação. "Mas, pelo fluxo, as pessoas estão se movendo de IPCA+ para Selic, acompanhado a queda da **inflação** e juros altos."

Ao todo, os investidores resgataram R\$ 26 bilhões no ano passado e compraram R\$ 42,4 bilhões em novos títulos do Tesouro Direto. O número total de investidores cadastrados chegou ao fim de dezembro em 22.483.236, alta de 37,9% em doze meses. O número de investidores ativos ficou em 2.129.196.

O cenário macroeconômico para 2023 também indica ambiente favorável à busca pela renda fixa, acrescenta Galhardo. "Considerando o clamor do mercado para que o BC não comece a cortar juros no primeiro semestre, isso indica que o Tesouro seguirá com rendimento tão bom quanto este momento. Ao se materializar o processo de queda do IPCA até o meio do ano e ficar em patamar saudável, também colabora para que mais títulos sejam comprados."

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187443?page=6§ion=2>